

EDITAL N° 05/2025
PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A Escola de Educação Profissional do Hospital Moinhos de Vento, representada legalmente pela Diretora de Educação Dagma Gonçalves Rosa, torna público o presente edital contendo as normas referentes ao **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para discentes relativas ao Curso Técnico em Enfermagem, das turmas 150 Manhã e 150 Noite** na forma concomitante e subsequente ao ensino médio, com ingresso no período letivo de 2025/1, nos termos da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004, da Resolução nº 6/2012 e da Deliberação nº 039/2024.

ATO REGULATÓRIO	CURSO	TURNO	VAGAS
Deliberação 039/2024	Técnico em Enfermagem	MANHÃ	60
Deliberação 039/2024	Técnico em Enfermagem	NOITE	60

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os candidatos inscritos neste processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital.
- 1.2 Os candidatos deverão ler este edital, no qual são detalhadas as disposições relativas às vagas e a matrícula.
- 1.3 As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele ou seu representante legal são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo.
- 1.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato aceitará integralmente as regras deste edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento delas.
- 1.5 Por se tratar de processo público, concretizada a inscrição, o candidato manifesta ciência de que seus dados (nome) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação no site.
- 1.6 O processo seletivo seguirá o cronograma de execução, Anexo I.

- 1.7 Todas as publicações oficiais previstas serão realizadas dentro da data prevista no cronograma de execução (Anexo I).
- 1.8 Durante toda a execução do processo, os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas através do telefone (51)3314-3695 ou (51) 985583694 email comercialfaculdade@hmv.org.br de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.
- 1.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção da Faculdade.

2. OBJETIVO DO CURSO

Propiciar ao educando a aquisição de competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento integral e permanente de aptidões para a vida produtiva e social e formação profissional técnica em enfermagem para as ações integradas na área da saúde.

3. PÚBLICO-ALVO

Candidatos que estão realizando ou concluíram o ensino médio ou equivalente, com 18 anos completos no ato da matrícula ou que completam 18 anos até 30/06/2025.

4. DO CURSO

4.1 **Período de Execução do Curso:** o Curso Técnico em Enfermagem terá duração mínima de 20 meses, com carga horária definida conforme o plano de curso (total de 1.200 horas teórico-práticas e 400 horas de estágio curricular supervisionado), observando a legislação da Educação Profissional de Nível Técnico e do Estágio Profissional.

4.2 **Local, turno e horário das aulas:** As aulas ocorrem no modelo presencial, sendo os encontros na Escola de Educação Profissional Moinhos de Vento, situada no Shopping Total - Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5 - 1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003, contato (51) 3314-3695. O estágio curricular supervisionado ocorrerá nas dependências da Associação Hospitalar Moinhos de Vento, de segunda a sexta, com carga horária de 4 horas diárias.

CURSO	TURNO	DIAS	HORÁRIO
Técnico em Enfermagem	MANHÃ	Segunda a Sexta	08h ao 12:00
Técnico em Enfermagem	NOITE	Segunda a Sexta	19h às 22:30

5. DO CURSO

- 5.1 As inscrições serão realizadas pelo site <https://inscricao.faculdademoinhos.com.br/> das 17h do dia 12 de maio de 2025, até às 17 horas do dia 26 de maio de 2025.
- 5.2 A Escola de Educação Profissional do Hospital Moinhos de Vento não realizará qualquer tipo de reprodução de documentos dos inscritos, seja física ou eletrônica, tais como cópia reprográfica, digitalização, ou outros, bem como não disponibilizará pessoal para efetuar a inscrição para o candidato.

5.3 Não serão considerados os pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 O processo de matrícula ocorrerá somente de forma online.

6.2 Os seguintes documentos são necessários digitalizados no ato da matrícula:

- I- Cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- II-Cópia Original do documento de identidade com foto (carteira de identidade ou passaporte);
- III- Cópia do CPF (caso não conste na Carteira de Identidade);
- IV- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar parecer de equivalência de curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e publicação no Diário Oficial.
- V-Para candidato que esteja cursando o Ensino Médio apresentar atestado de Matrícula;
- VI- Cópia do Comprovante de Dispensa do Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos);
- VII- Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para candidatos maiores de 18 anos);
- VIII- Cópia da Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site: www.justicaeleitoral.jus.br;
- IX- Cópia do Comprovante de Residência em seu nome ou no nome de um de seus responsáveis legais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa,

apresentar, além do documento acima descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia);

X- Cópia da carteira de vacinação contemplando o esquema vacinal completo para o adulto.

6.3 A reserva-se o direito de não aceitar, no ato da matrícula online, documentos que estiverem rasurados e ilegíveis.

6.4 No ato da matrícula, o candidato selecionado que não estiver de posse do Histórico Escolar do Ensino Médio; e ou atestado de matrícula e documento de identificação, poderá implicar em perda do direito à matrícula.

6.5 A Escola de Educação Profissional do Hospital Moinhos de Vento, reserva-se o direito de abrir turmas condicionadas ao número mínimo de 20 alunos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será eliminado, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar deste processo seletivo, tenha usado documentos e/ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

7.2 Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações apresentadas, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

7.3 A inobservância das disposições e instruções contidas neste edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo seletivo.

7.4 A Escola de Educação Profissional do Hospital Moinhos de Vento não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrição por fatores de ordem técnica, por falhas de comunicação e transmissão eletrônica ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.



Dagma Gonçalves Rosa

Diretora Geral

Registre-se e publique-se

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
08/05/2025	Lançamento do Edital
12/05/2025	Início das Inscrições matrículas online
26/06/2025	Término das Inscrições
30/06/2025	Aula Inaugural

CONTATOS E ENDEREÇOS

Endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 545 - Espaço Comercial P5 - 1, Bairro: Floresta, Porto-Alegre-RS, 90560-003. E-mail: contato@faculdademoinhos.com.br

Telefone: (51) 3314 3695

Porto Alegre, 08 de maio de 2025.



Dagma Gonçalves Rosa

Diretora Geral

Registre-se e publique-se